## COMUNICADO - CONVOCAÇÕES

Considerando o Edital 42/2023 que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação de **PROFESSORES NÃO HABILITADOS**, em caráter temporário, para atuação na educação básica: nos ensinos fundamental e médio, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Educação em Espaços de Privação de Liberdade - Educação em unidades prisionais e na Educação Escolar na Socioeducação (unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES), no Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar, nos Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIEs, nas escolas com oferta de Educação em Tempo Integral/Intermediário, na Educação Escolar Indígena e na Educação do Campo;

Considerando a discricionariedade conferida à Superintendência Regional de Educação quanto a forma de convocação para realização da 2ª Etapa, nos termos do item 9 do Edital 42/2023 - DA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS;

Informamos que a convocação para realização da 2ª Etapa - CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, de acordo com a ordem de classificação, se dará **EXCLUSIVAMENTE** por **E-MAIL**.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A SEDU não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por parte do candidato por problemas decorrentes de caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato, problemas com o provedor do e-mail do candidato ou e-mail direcionado automaticamente à caixa de spam/lixo eletrônico.